



RESOLUÇÃO Nº 041/2019 - CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia do *Campus* de União da Vitória da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as informações contidas no protocolado nº 16.065.130-0;

considerando a Ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia do *Campus* de União da Vitória, a partir de 2020, abrangendo todos os estudantes matriculados, com carga horária de 3225 (três mil duzentas e vinte e cinco) horas, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas semestrais, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, tempo mínimo de integralização de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 05 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0412019PPCdeFilosofiaUniaodaVitoria.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 25/05/2020 13:10.

Inserido ao protocolo **16.065.130-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 25/05/2020 09:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
6ecf598f23be7f80fff4fa19da91a1b8.